



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI Nº 574/2016

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão do Projeto "Aquisição de Veículo para o Legislativo" no âmbito do Poder Legislativo de Nova Guarita e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ENDLER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Mesa Diretora propôs, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 550 de 15 de dezembro de 2015, que trata do Orçamento de 2016 da Câmara Municipal de Nova Guarita o seguinte Projeto:  
**1.002 – Aquisição de Veículos para o Legislativo.**

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º será de R\$ 37.414,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais) e seguirá as funcionais programáticas abaixo:

- 01. Câmara Municipal de Nova Guarita -MT
- 001. Câmara Municipal de Nova Guarita -MT
- 01. Legislativa
- 031. Ação Legislativa
- 0017. Processo Legislativo

**1.002. Aquisição de Veículos para o Legislativo.**

449052.00. – Equipamentos e Material Permanente

**Código Geral: 01.001.031.0017.1.002.4490.52.000000 no valor de R\$ 37.414,00.**

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a fonte de recursos 100000000 – Recursos Ordinários:

I – Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Apólice de Seguro nº 3355040340131 MAPFRE SEGUROS, ordem Bancária nº 719351 de 25/05/2016, no valor de R\$ 37.414,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais) referente ao Veículo Fiat/Siena Essence 1.6 Ano Fabricação/Ano Modelo 2013/2014 Chassi 9BD197163E3163900 Placa OBN-6717 da Câmara Municipal de Nova Guarita, baixado do Patrimônio do Legislativo por perca total.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 22 de Junho de 2016

  
**FRANCISCO ENDLER**  
Prefeito Municipal

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)